

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 08/90.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação do requerimento nº 012/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam designados os Deputados Bira Barbosa, Haroldo Bezerra, José Francisco, Mário Chermont e Ronaldo Passarinho, para comporem a Comissão Especial de Estudos que, no prazo de quarenta dias, prorrogável por igual período, procederá levantamento e oferecerá propostas que possam tornar o Programa Carajás mais integrado à socio-economia regional, objetivando multiplicar e internalizar os investimentos do Projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Palácio Cabanagem”, em 12 de março de 1990

Deputado MÁRIO CHERMONT  
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO  
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA  
2º Secretário

DOAL Nº 204, DE 08 A 15/03/1990.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.